

## CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568  
 EXTRATO DA ATA DA 291ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Data, hora e local: 24-05-2018, às 10h30min, na sede social. Mesa: Presidente: Adélio de Almeida Lima / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) com abstenção da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, a proposta do Presidente, no sentido de: 1) destituir o Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, como Diretor Vice-Presidente, permanecendo, entretanto, nas suas funções de Diretor-Presidente; e, 2) eleger, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019, para Diretor Vice-Presidente, o Sr. Luiz Humberto Fernandes - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85, Torre 6, Apto 500, Vila da Serra, CEP 34006-083, C1-M-2387033-SSPMG e CPF 569848986-68; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a regularização da área de concessão efetivamente atendida pela Companhia, incluindo os Municípios de Pompéu, Campina Verde, Santana do Deserto, Senador Cortes, Luminárias, Monte Sião, Barão de Cocais, Antônio Dias, Bom Jesus do Amparo, Nova União, Santa Bárbara, Ferros (Distritos de Borbargato e Santa Rita do Rio de Peixe), Diamantina, Distritos de Mendanha, Sopa, São João da Chapada), Patrocínio (Distrito de Santa Luzia dos Barros), Bom Jardim de Minas, Inimutaba, Ponto dos Volantes, Serra Azul de Minas, Tocós de Mogi, Piumhi, Senhora do Porto e Viçosa, todos de Minas Gerais, no Contrato Único decorrente dos Contratos de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica 002/97-DNAEE, 003/97-DNAEE, 004/97-DNAEE e 005/97-DNAEE, a ser formalizada através da celebração do Sexto Termo Aditivo a esse Contrato Único, entre a Cemig D e a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, tendo a Cemig como interveniente anuente. IV- Retiradas da pauta as matérias referentes a: a) contratação de serviços de sustentação e evolução dos sistemas e programas em ambientes SAP; e, b) celebração de instrumentos jurídicos, no ambiente de comercialização de energia regulado, no âmbito das Diretorias Comercial, de Distribuição e Comercialização e de Relações Institucionais e Comunicação. V- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Luiz Humberto Fernandes; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Daniel Faria Costa; Diretor de Distribuição e Comercialização: interinamente: Ronaldo Gomes de Abreu; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Maurício Fernandes Leonardo Júnior; Diretor sem designação específica: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Thiago de Azevedo Camargo; e, Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins. VI- O Diretor eleito declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VII- O Presidente; os Conselheiros Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Marco Aurélio Crocco Afonso e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; os Diretores Dimas Costa e Maurício Fernandes Leonardo Júnior; e, o Gerente Emílio Luiz Cafaro (tocaram comentários sobre assuntos desta pauta. Presenças: Conselheiros Adélio de Almeida Lima, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Daniel Alves Ferreira, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Aloísio Márcio Ferreira de Souza, Hermes Jorge Chipp, Manoel Eduardo Lima Lopes e Nelson José Hubner Moreira; Dimas Costa e Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Diretores; Emílio Luiz Cafaro, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Certificado o registro sob nº 7036503, em 18-10-2018. Protocolo 185416004. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## 16 cm -22 1157533 - 1

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16**  
**MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL.**

Preço Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530/GI2854 - Grampo de Linha Viva. Abertura da sessão pública 06/11/18, às 9 horas. Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até às 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

## 2 cm -23 1157936 - 1

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16**  
**MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO**

EXTRATO DE ADITIVO  
 RC/EC - Partes: Cemig Distribuição x Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: Reajustes retroativos conforme data de aniversário da publicação de Ata de Registro de Preços 1792015 – Contrato 5002000378. Valor: de R\$ 1.524.150,00 para: R\$ 1.729.910,15.

## 2 cm -23 1157939 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
 CNPJ 17.155.730/0001-64

NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Light S.A. (“Light”) divulgou, em 22/10/2018, o seguinte fato relevante: “A LIGHT S.A. (LIGT3) (“Companhia” ou “Light”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi realizada convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) a ser realizada em 22 de novembro de 2018 para deliberar sobre alterações no estatuto social da Light (“Reforma Estatutária”), de modo a viabilizar eventual operação que poderá acarretar a pulverização do capital da Companhia, conforme a seguir descrito.

Em complemento ao disposto no fato relevante da Companhia divulgado em 16 de agosto de 2018, a Companhia considera a possibilidade de realização de uma oferta pública primária de ações, com esforços restritos de distribuição, no Brasil e no exterior para investidores institucionais qualificados nos Estados Unidos da América e para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América, com base nas disposições da Rule 144A e do Regulation S, nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado (“Securities Act”), a qual poderá ter ainda uma parcela secundária e uma ancoragem por fundos de investimento liderados por GP Investments, Ltd. (“Investidores” e “Oferta”), os quais poderão adquirir uma participação relevante do capital social da Companhia.

Sem prejuízo do acima exposto, conforme divulgado pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em fato relevante datado de 21 de setembro de 2018 foram realizadas notificações de intenção de Exercício de Opção de Venda - Terceira Janela da RME - Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), do BB-Banco de Investimento S.A., da BV Financiera S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto “Bancos Acionistas”), comunicando o exercício, em caráter irrevogável e irretirável, do direito de venda da totalidade das ações de emissão da RME de suas propriedades (“Opção de Venda”), o que acarretará, uma vez consumada a Opção de Venda, a extinção do bloco de controle da Companhia (“Extinção do Bloco de Controle”). Em virtude do exercício da Opção de Venda, há ainda a possibilidade dos acionistas integrantes do bloco de controle (CEMIG, RME e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”)) realizarem alienação de parte de ações de suas propriedades de emissão da Companhia no mercado secundário (“Alienação de Ações do Bloco de Controle”).

Esta forma, a realização da eventual Oferta, a Extinção do Bloco de Controle e/ou a Alienação de Ações do Bloco de Controle, acima descritas, poderão pulverizar o capital social da Companhia, sem que qualquer acionista ou grupo de acionistas detenha, individualmente ou em conjunto, participação superior a 50% do capital social da Companhia, e sem a existência de um acionista controlador (ou grupo de acionistas controladores), seja de forma direta ou indireta.

Informações detalhadas sobre a proposta de Reforma Estatutária constam do edital de convocação da AGE, do Manual para Participação dos Acionistas na AGE e de seus anexos, os quais foram devidamente disponibilizados no website da Companhia e da CVM.

Destaca-se que a eventual realização de quaisquer das operações acima descritas está sujeita às condições do mercado de capitais brasileiro e internacional e às aprovações societárias da Companhia e de acionistas vendedores, se for o caso. Ademais, qualquer oferta futura de ações será conduzida em conformidade às regulamentações e legislação aplicáveis. Este Fato Relevante não tem o propósito de ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América e não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários mencionados neste Fato Relevante não foram e não serão registrados no abrigo Securities Act, ou qualquer outro lei referente a valores mobiliários, e não devem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem o devido registro ou uma isenção de registro aplicável nos termos do Securities Act.

Nesta data, não há qualquer oferta pública sendo conduzida no Brasil ou nos Estados Unidos da América. Nenhum valor mobiliário deve ser vendido em nenhum estado ou jurisdição, incluindo no Brasil ou nos Estados Unidos da América, nos quais a oferta, solicitação ou venda de tal valor mobiliário seja considerada ilegal antes do registro ou enquadramento nas leis sobre valores mobiliários de tal estado ou jurisdição. Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, incluindo as ações de sua emissão. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informado sobre as eventuais operações acima referidas, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. Marechal Floriano nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, CEP 20080-002, ou no website da Companhia (www.ri.light.com.br).

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.  
 Maurício Fernandes Leonardo Júnior  
 Diretor de Finanças e Relações com Investidores

22 cm -23 1157950 - 1

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

EXTRATO DA ATA DA 341ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Data, hora e local: 24-05-2018, às 11h30min, na sede social. Mesa: Presidente: Adélio de Almeida Lima / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) com abstenção da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, a proposta do Presidente, no sentido de: 1) destituir o Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, como Diretor Vice-Presidente, permanecendo, entretanto, nas suas funções de Diretor-Presidente; e, 2) eleger, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019, para Diretor Vice-Presidente, o Sr. Luiz Humberto Fernandes - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85 - Torre 6 - Apto 500, Vila da Serra, CEP 34006-083, C1-M-2387033-SSPMG e CPF 569848986-68; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a atualização do Anexo I do Contrato de Conexão das Instalações de Distribuição ao Sistema de Transmissão-CCT, com a Cemig D, incluindo as novas obras autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, por meio da Resolução Autorizativa Aneel nº 6.578/2017, que entrará em vigor na data da sua celebração, assim permanecendo até a extinção da concessão da Distribuidora ou da Transmissora, o que ocorrer primeiro, a ser formalizada por meio da celebração do Termo Aditivo nº 6 ao referido Contrato; e, b) a regularização dos pagamentos base das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme atualização da Receita Anual Permitida - RAP, de vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos, que está sendo recebida pela Cemig GT desde 01-07-2017, estabelecida pela Resolução Homologatória nº 2.258/2017; bem como a exclusão da cláusula que prevê a possibilidade de utilização da arbitragem para a resolução de eventuais controvérsias do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 002/2000 Cemig / Itajubá, a ser formalizada por meio da celebração do Termo Aditivo nº 18 ao referido Contrato, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, IV- O Conselho indicou o Sr. Nelson José Hubner Moreira como membro titular do Conselho de Administração da Madeira Energia S.A. - Mesa, em função da renúncia do Sr. José Maria Rabelo, para complementação o restante do atual mandato de um ano, a partir da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2019, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. V- O Conselho ratificou a recondução do Sr. José Maria Rabelo e da empregada Larissa Campos Breves, como membros Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Mesa, para o mandato de um ano, ou seja, até a AGO de 2019, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. VI- Retirada da pauta a matéria referente a aumento do Capital Social e reforma estatutária desta Companhia. VII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Luiz Humberto Fernandes; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Daniel Faria Costa; Diretor sem designação específica, interinamente: Ronaldo Gomes de Abreu; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Maurício Fernandes Leonardo Júnior; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Thiago de Azevedo Camargo; e, Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins. VIII- O Diretor eleito declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. IX- O Presidente; os Conselheiros Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; os Diretores Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Daniel Faria Costa e Luciano de Araújo Ferraz; o Gerente Emílio Luiz Cafaro; e, a Gestora Fernanda Tavares Ribeiro de Oliveira (tocaram comentários sobre assunto desta pauta. Presenças: Conselheiros Adélio de Almeida Lima, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Daniel Alves Ferreira, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Aloísio Márcio Ferreira de Souza, Hermes Jorge Chipp, Manoel Eduardo Lima Lopes e Nelson José Hubner Moreira; Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Diretor Faria Costa e Luciano de Araújo Ferraz, Diretores; Emílio Luiz Cafaro, Gerente; Fernanda Tavares Ribeiro de Oliveira, Gestora; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Certificado o registro sob nº 7036505, em 18-10-2018. Protocolo 185416179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## 19 cm -22 1157536 - 1

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

CNPJ 06.981.176/0001-58

CONVENIO P&D - GT0603

TE:4020000787-4020000788-4020000789-4020000789-4020000790-4020000791-4020000792 - Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A.; Cemig Geração Oeste S.A.; Cemig Geração Sul S.A.; Universidade Federal do Rio de Janeiro com intervenção da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos Coppetec; Tetra Tech Coffey e Serviços Ltda; Consultoria Neogeo Geotecnologia Ltda; Leapmind Tecnologia e Ciência Aplicada Ltda. Objeto: Desenvolvimento do projeto de P&D GT0603 - Desenvolvimento de metodologia de investigação e monitoramento, por método geofísico, do fluxo de água que percola através do maciço e da fundação de barragens de terra e enrocamento. Prazo: 48 (quarenta e oito) meses. Valor: R\$12.048.146,90 (doze milhões, quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos) - Assinatura: 01/10/2018

## 4 cm -23 1157951 - 1

## MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0872/2014 celebrado entre MGI Minas Gerais Participações S.A e Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.. CNPJ: 00.895.570/0001-97; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 meses. Valor estimado anual: R\$4.417,54. Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019.

2 cm -23 1157785 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 1371052 24/2018. Objeto: Contratação de serviços contínuos de transcrição na íntegra de áudio, e a elaboração de ata com textos em linguagem formal, para atendimento às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. O envio das propostas comerciais será até às 08h30min do dia 08/11/2018. Início da sessão será dia 08/11/2018, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. Uberlândia, 23 de outubro de 2018. Adriano Teixeira de Lourenço - Pregoeiro.

3 cm -23 1158085 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
IM Extração de Granitos Ltda.	CNPJ: 01.604.112/0001-14	57080/2014
IM Extração de Granitos Ltda.	CNPJ: 01.604.112/0001-14	57082/2014
Mibasa Granitos Ltda.	CNPJ: 03.920.868/0001-06	60818/2014

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
João Rodrigues de Souza CPF: 453.146.756-68	125177/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples.

Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Antônio Chavinho da Silva	R\$ 302,01	522664/2018	40449/2015

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Alex Antônio Rodrigues Ferreira CPF:095.162.606-08	R\$ 601,02	522691/2018	40318/2015

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

20 cm -23 1158049 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - Objeto: Aquisição de insumos para cercamento de 922 hectares de Áreas de Preservação Permanente - APPs e Reservas Legais - RLs na região do Bioma Mata Atlântica para a regularização ambiental de imóveis rurais nas áreas de abrangência das Unidades Regionais de Floresta e Biodiversidade – URFBio Nordeste, Rio Doce, Centro Sul, Sul (Campus Machado e Campus Inconfidentes) e Alto Jequitinhonha. O Diretor Geral do IEF recebeu o teor do recurso interposto pela empresa Alexandre H M Chamone Comércio Distribuidora de Produtos Apollo e da ausência de apresentação de contrarrazões pela empresa CWA Industria de Eucalipto Imunizado Ltda decidiu: dando provimento ao recurso interposto, mantendo o posicionamento inicial da pregoeira, no sentido de declarar vencedora do certame a empresa Mais Eucalipto Ltda - ME. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018 – Henri Dubois Collet – Diretor Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2018 – Processo de Compra nº 2101003 35/2018, referente a aquisição de Ferramentas e Mochila Costal em atendimento as demandas relacionadas ao Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº. 2101.01.0001093/2018-95, no dia 09/11/2018, às 10h30min. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente Edital. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018. Henri Dubois Collet – Diretor Geral do IEF.

CONTRATO

Contrato nº 9197149 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto consiste na prestação de serviços postais. Valor Global: R\$ 1.087.328,72. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 2101.18.122.701.2002.0001.3.3.90.39.15.0.31.1 e 2101.18.122.701.2002.0001.3.3.90.39.15.0.61.0. Data de Assinatura: 09 de outubro de 2018. (a) Henri Dubois Collet – Diretor Geral – IEF (a) Rogério Vianca Moreira dos Santos – CORREIOS (a) Monica de Barros Nascimento – CORREIOS

## INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Anglo American Minerio de Ferro Brasil S/A – Fazenda Debaixo da Serra – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Conceição do Mato Dentro/MG – PA/Nº 1403000247/16. DAIA Nº 0035682-D. Fitofisionomia: Mata Atlântica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/10/2018.

\* Anglo American Minerio de Ferro Brasil S/A – Retiro da Onça – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Conceição do Mato Dentro/MG – PA/Nº 14030000247/16. DAIA Nº 0035682-D. Fitofisionomia: Mata Atlântica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/10/2018.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora da URFBio Jequitinhonha.

ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Autorização para Intervenção Ambiental não vinculado a licenciamento abaixo identificado:

\*José Geraldo Romano dos Santos – Sítio Peixo Toxo - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Aproveitamento de Material Lenhoso – Alvorada de Minas/MG – PA/ Nº 14030000368/17

Motivo: Impossibilidade Jurídica e Técnica. (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora da URFBio Jequitinhonha.

17 cm -23 1158095 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO-

Pregão Eletrônico RP nº. 025/2018

Objeto: Medicamentos sob Ações Judiciais. Abertura da sessão: dia 14 de novembro de 2018 às 09h00min.Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Velloso. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (031) 3916-0066. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

2 cm -22 1157308 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO-

Pregão Eletrônico RP nº. 309/2018

Objeto: Medicamentos sob Ações Judiciais. Abertura da sessão: dia 12 de novembro de 2018 às 09h00min.Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Velloso. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (031) 3916-0066. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

2 cm -22 1157305 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº.339/2018

Objeto: Medicamentos para atendimento as Ações Judiciais. Abertura da sessão: dia 20 de novembro de 2018 às 09h30min. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (031) 3916-8941. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

2 cm -19 1156776 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº.263/2018

Objeto: Medicamentos para atendimento as Ações Judiciais. Abertura da sessão: dia 13 de novembro de 2018 às 09h30min. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (031) 3916-8941. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

2 cm -19 1156774 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO